



	<i>Federação Portuguesa de Natação</i>				Data 98 /03 /20
					Nº 06/98
<b>CIRCULAR</b>					

**DISTRIBUIÇÃO:** Associações Distritais, APTN, ANAN, Clubes e C.Social

**ASSUNTO: Comissão de Acompanhamento da Formação e Creditação de Habilitação**

Na sequência de reuniões havidas nos últimos meses com a Direcção da Associação Portuguesa de Técnicos de Natação (APTN), e em conformidade com o Regulamento Geral em vigor, decidiu a Direcção da FPN nomear uma Comissão com o título em epígrafe.

1. Esta Comissão terá as seguintes finalidades

- 1.1. Creditação e acompanhamento das acções de formação contínua;
- 1.2. Restruturação da formação / observatório da formação;
- 1.3. Controle das habilitações para a actividade de técnico de natação.

A Comissão é presidida pelo Presidente da FPN, ou quem ele delegar, nomeadamente o Presidente da APTN,

em cada reunião será nomeado pelos membros presentes um Vice Presidente, que na ausência do Presidente coordenará a reunião,

são membros desta comissão, para além dos Presidentes de ambas as Instituições, dois técnicos indicados pela FPN, e 2 técnicos indicados pela APTN.


A primeira reunião desta Comissão teve lugar na Sede da FPN, no dia 14 de Março de 1998, e nela tomaram parte:

Pela FPN

Presidente Sr.Victor Nogueira, o DTN Prof.José Sacadura, o responsável pela área de Formação, Prof.Vasconcelos Raposo.

Pela APTN

O Presidente, Prof.Luis Baptista, e os membros da Direcção, Prof.Francisco Alves e Sr.Carlos Freitas.

Pela FPN  
O Presidente  
  
Victor Nogueira